



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 16/69

De 19 de agosto de 1969

Concede desistência de substituição ao suplente de vereador senhor José Pizani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do ofício datado de 18 de agosto de 1969, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, do Regimento Interno, é concedida desistência de substituição, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 do corrente mês, ao suplente de vereador da legenda a Aliança Renovadora Nacional, senhor JOSÉ PIZANI, sem prejuízo do que vir a ser solucionado com referência a consulta formulada à Secretaria do Interior, através do ofício nº 888/69, de 8 de julho de 1969.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).-

  
Dr. Miguel Tedde Netto  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Ancelmo  
Diretor Geral